PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.065 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Engº **ÉRCULES BERLINI TASSINARI** para exercer as funções de **Coordenador de Aprovação de Plantas e Fiscalização**, fazendo jus ao adicional correspondente, nos termos das Leis nºs 4.072, de 19/10/87, e 4.134, de 14/12/87. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE JULHO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal